



*William E. Miranda*

Marabá, 22 de novembro de 2022

À: Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI

A/C.: Jair Barata Magalhães

Ref.: Proposta Comercial

Prezado Senhor:

Estamos apresentamos a nossa proposta de locação de veículos na modalidade mensal e sem motorista e combustível.

Prazo de validade da proposta 60 dias.

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS	QTD ORGÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	FRANQUIA
01	<p><b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV MOTOR (1.6cc) CARACTERIZADO, COM GRAFISMO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM APÓLICE DE SEGURO COM COBERTURA A TERCEIROS</b> com as seguintes Especificações mínimas: veículo tipo SUV motor (1.6cc), zero quilômetro, fabricação nacional e/ou internacional, ano e modelo não inferior à data da contratação, 04 portas laterais, movido a etanol e/ou gasolina, também denominado (flex) com ar condicionado, ar quente, desembaçador traseiro, com sistema air bag para motorista e passageiro, injeção eletrônica, câmbio manual, com no mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 1(uma) à ré, Tração dianteira, cilindrada mínima: 1590cc, potência do motor entre mínima de 116 e 120 cv, torque entre (16 e 18 kgf.m) (com qualquer um dos combustíveis) entre 4000 a 5500 rpm, comprimento entre 4268mm a 4376 mm, altura mínima do solo: 235mm, porta-malas com capacidade mínima de 460 Litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 50 Litros, Pneus com as seguintes medidas mínimas: 215 x 65 – R-16, Rodas de liga leve Aro 16, sistema de freios com a tecnologia (ABS) com EBD, direção assistida (elétrica ou hidráulica), volante escamiteavel com regulagem de altura, vidros elétricos nas 4 portas, com acionamento total pelo motorista e individual para os demais ocupantes, sistema elétrico de travamento de portas, com sistema de alarme e acionamento na chave do veículo, chave de ignição principal e reserva, sendo a chave do tipo (chave canivete), sensor de estacionamento traseiro, cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes do veículo, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, bancos com revestimento em courvin e acabamento sob medida, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais dos encostos e dos assentos dos bancos dianteiros e traseiros) toda a extensão do açoalho do veículo, deve ser forrado sobre o carpete com manta emborrachada em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta ou cinza, com pontos de fixação para o tapete original para os bancos dianteiros do veículo, que não poderá ficar solto sobre o revestimento, jogo de tapetes com 05 peças, sendo 02 peças para a dianteira e 03 peças para a traseira do veículo, em material de tecido nylon e mancha resistente, apropriado ao modelo do veículo, protetor do cârter metálico, denominado (peito de aço), para-choques na cor do veículo, com farol de rodagem diurna, em LED, denominado (DRL), farol de neblina, ponto de força de 12V; retrovisor externo do lado direito e esquerdo com controle interno elétrico, Lanterna central com lâmpadas direcionais na parte interior, no teto do veículo, localizado entre os bancos dianteiros e traseiros, caso não seja de linha de produção normal, com emissões máximas de poluentes, de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), veículos devem ser entregues (registrados, licenciados e emplacados em conformidade com a Lei N. 9.503/97 que instituiu o CTB – Código de Trânsito Brasileiro), a parte envidraçada do veículo deverá dispor de película de proteção e controle solar nos vidros laterais (anterior e posterior), traseiro, e na banda degradê situada na parte superior do pára-brisa, numa extensão máxima de 20 cm, contemplando de uma lateral a outra na parte superior do pára-brisa, em obediência à resolução nº 960/2022</p>	05 DMSP	8.680,00	43.400,00	KM LIVRE

*[Handwritten signature]*

<p>do CONTRAN, equipamentos obrigatórios como (chave de roda, chave de fenda, macaco, triângulo de sinalização, pneu de estepe), instalação elétrica com pré disposição para receber sistema de radio comunicação com antena externa, bateria com amperagem suficiente e compatível para o funcionamento de todo o sistema elétrico do veículo e conexão do polo negativo da bateria do tipo terminal de encaixe de aperto rápido, veículo na cor preta, <b>sem</b> dispositivo acustico sonoro (sirene) e <b>sem</b> interminente luminoso visual denominado giroflex e <b>sem</b> lâmpadas estroboscópicas e com predisposição para receber a instalação de rádio tranceptor móvel digital embarcado. O grafismo a ser aplicado, deverá obedecer o detalhamento apresentado no anexo que consta neste termo referência.</p>				
---	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS	QTD ORGÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	FRANQUIA
02	<p><b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV MOTOR (1.6cc) CARACTERIZADO, COM GRAFISMO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM APÓLICE DE SEGURO COM COBERTURA A TERCEIROS</b> com as seguintes Especificações mínimas: veículo tipo SUV motor (1.6cc), zero quilômetro, fabricação nacional e/ou internacional, ano e modelo não inferior à data da contratação, 04 portas laterais, movido a etanol e/ou gasolina, também denominado (flex) com ar condicionado, ar quente, desembaçador traseiro, com sistema (air bag) para motorista e passageiro, injeção eletrônica, câmbio manual, com no mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 1(uma) à ré, Tração dianteira, cilindrada mínima: 1590cc, potência do motor entre mínima de 116 e 120 cv, torque entre (16 e 18 kgf.m) (com qualquer um dos combustíveis) entre 4000 a 5500 rpm, comprimento entre 4268mm a 4376 mm, altura mínima do solo: 235mm, porta-malas com capacidade mínima de 460 Litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 50 Litros, Pneus com as seguintes medidas mínimas: 215 x 65 – R-16, Rodas de liga leve Aro 16, sistema de freios com a tecnologia (ABS) com EBD, direção assistida (elétrica ou hidráulica), volante escamoteável com regulagem de altura, vidros elétricos nas 4 portas, com acionamento total pelo motorista e individual para os demais ocupantes, sistema elétrico de travamento de portas, com sistema de alarme e acionamento na chave do veículo, chave de ignição principal e reserva, sendo a chave do tipo (chave canivete), sensor de estacionamento traseiro, cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes do veículo, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, bancos com revestimento em courvin e acabamento sob medida, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais dos encostos e dos assentos dos bancos dianteiros e traseiros), toda a extensão do açoalho do veículo, deve ser forrado sobre o carpete com manta emborrachada em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta ou cinza, com pontos de fixação para o tapete original para os bancos dianteiros do veículo, que não poderá ficar solto sobre o revestimento, jogo de tapetes com 05 peças, sendo 02 peças para a dianteira e 03 peças para a traseira do veículo, em material de tecido nylon e mancha resistente, apropriado ao modelo do veículo, protetor do cárter metálico, denominado (peito de aço), para-choques na cor do veículo, com farol de rodagem diurna, em LED, denominado (DRL), farol de neblina, ponto de força de 12V; retrovisor externo do lado direito e esquerdo com controle interno elétrico, Lanterna central com lâmpadas direcionais na parte interior, no teto do veículo, localizado entre os bancos dianteiros e traseiros, caso não seja de linha de</p>	05 DMTU	9.150,00	45.750,00	KM LIVRE

*[Handwritten signature]*

	<p>produção normal, com emissões máximas de poluentes, de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), veículos devem ser entregues (registrados, licenciados e emplacados em conformidade com a Lei N. 9.503/97 que instituiu o CTB - Código de Trânsito Brasileiro), a parte envidraçada do veículo deverá dispor de película de proteção e controle solar nos vidros laterais (anterior e posterior), traseiro, e na banda degradê situada na parte superior do para-brisa, numa extensão máxima de 20 cm, contemplando de uma lateral a outra na parte superior do para-brisa, em obediência à resolução nº 960/2022 do CONTRAN, equipamentos obrigatórios como (chave de roda, chave de fenda, macaco, triângulo de sinalização, pneu de estepe), instalação elétrica com pré disposição para receber sistema de rádio comunicação com antena externa, bateria com amperagem suficiente e compatível para o funcionamento de todo o sistema elétrico do veículo e conexão do polo negativo da bateria do tipo terminal de encaixe de aperto rápido, veículo na cor preta, bagageiro de teto (barras de teto longitudinais na cor preta) originais do modelo do veículo ofertado, para instalação do dispositivo sinalizador acústico sonoro (sirene) e luminoso intermitente visual, denominado (giroflex) na cor vermelha, e conjunto de lâmpadas auxiliares estroboscópicas a serem distribuídas igualmente e instaladas na dianteira e na traseira dos veículos, com módulo controlador eletrônico do dispositivo acústico visual a ser instalado na parte interna do veículo. O grafismo a ser aplicado, deverá obedecer o detalhamento apresentado no anexo que consta neste termo referência.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO DOS SINALIZADORES ACÚSTICO/VISUAL - CONDIÇÕES GERAIS</b> Sinalizadores de emergência, com sistema acústico-visual, em barra de sinalização elíptica ou reta. O sinalizador deverá atender as normas SAE J575 e SAE J595 (Rev. JAN 2005), da SAE Society of Automotive Engineers, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, fotometria e umidade. A comprovação do atendimento às normas SAE se dará por apresentação de laudo emitido por entidade competente que ateste a acreditação, que deverá ser apresentado na avaliação do protótipo.</p> <p><b>CONDIÇÕES ESPECÍFICAS</b> Sinalizador luminoso - Equipamento montado sobre uma base de material anticorrosivo e ou perfil de alumínio de alta resistência mecânica, com sua parte superior em único módulo. Dotada de base na cor preta ou transparente, com tratamento UV, resistente a impactos, descoloração e amarelamento; e cúpula transparente, com tratamento UV, resistente a impactos, descoloração e amarelamento. A proteção UV deve ser integrada à matéria prima, sendo proibido o uso de vernizes para esta proteção; sobre uma base reforçada injetada em ABS, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV. Sua fixação será no bagageiro de teto (barras longitudinais) para as viaturas SUV, feita através de suportes ajustáveis.</p>				
--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS	QTD ORGÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	FRANQUIA
------	-------------------------------------	-----------	--------------------	------------------	----------

*Handwritten signature*

03	<p><b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV MOTOR (1.6cc) CARACTERIZADO, COM GRAFISMO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM APÓLICE DE SEGURO COM COBERTURA A TERCEIROS</b> com as seguintes Especificações mínimas: veículo tipo SUV motor (1.6cc), zero quilômetro, fabricação nacional e/ou internacional, ano e modelo não inferior à data da contratação, 04 portas laterais, movido a etanol e/ou gasolina, também denominado (flex) com ar condicionado, ar quente, desembaçador traseiro, com sistema (air bag) para motorista e passageiro, injeção eletrônica, câmbio manual, com no mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 1(uma) à ré, Tração dianteira, cilindrada mínima: 1590cc, potência do motor entre mínima de 116 e 120 cv, torque entre (16 e 18 kgf.m) (com qualquer um dos combustíveis) entre 4000 a 5500 rpm, comprimento entre 4268mm a 4376 mm, altura mínima do solo: 235mm, porta-malas com capacidade mínima de 460 Litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 50 Litros, Pneus com as seguintes medidas mínimas: 215 x 65 – R-16, Rodas de liga leve Aro 16, sistema de freios com a tecnologia (ABS) com EBD, direção assistida(elétrica ou hidráulica), volante escamoteável com regulagem de altura, vidros elétricos nas 4 portas, com acionamento total pelo motorista e individual para os demais ocupantes, sistema elétrico de travamento de portas, com sistema de alarme e acionamento na chave do veículo, chave de ignição principal e reserva, sendo a chave do tipo (chave canivete), sensor de estacionamento traseiro, cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes do veículo, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, bancos com revestimento em courvin e acabamento sob medida, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais dos encostos e dos assentos dos bancos dianteiros e traseiros), toda a extensão do açoalho do veículo, deve ser forrado sobre o carpete com manta emborrachada em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta ou cinza, com pontos de fixação para o tapete original para os bancos dianteiros do veículo, que não poderá ficar solto sobre o revestimento, jogo de tapetes com 05 peças, sendo 02 peças para a dianteira e 03 peças para a traseira do veículo, em material de tecido nylon e mancha resistente, apropriado ao modelo do veículo, protetor do cárter metálico, denominado (peito de aço), para-choques na cor do veículo, com farol de rodagem diurna, em LED, denominado (DRL), farol de neblina, ponto de força de 12V; retrovisor externo do lado direito e esquerdo com controle interno elétrico, Lanterna central com lâmpadas direcionais na parte interior, no teto do veículo, localizado entre os bancos dianteiros e traseiros, caso não seja de linha de produção normal, com emissões máximas de poluentes, de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), veículos devem ser entregues (registrados, licenciados e emplacados em conformidade com a Lei N. 9.503/97 que instituiu o CTB – Código de Trânsito Brasileiro), a parte envidraçada do veículo deverá dispor de película de proteção e controle solar nos vidros laterais (anterior e posterior), traseiro, e na banda degradê situada na parte superior do para- brisa, numa extensão máxima de 20 cm, contemplando de uma lateral a outra na parte superior do para-brisa, em obediência à resolução nº 960/2022 do CONTRAN, equipamentos obrigatórios como (chave de roda, chave de fenda, macaco, triângulo de sinalização, pneu de estepe), instalação elétrica com pré disposição para receber sistema de rádio comunicação com antena externa, bateria com amperagem suficiente e compatível para o funcionamento de todo o sistema elétrico do veículo e conexão do polo negativo da bateria do tipo terminal de encaixe de aperto rápido, veículo na cor preta, bagageiro de teto (barras de teto longitudinais na cor preta) originais do modelo do veículo ofertado, para instalação do dispositivo sinalizador acústico sonoro (sirene) e luminoso intermitente visual, denominado (giroflex) na cor vermelha, e conjunto de lâmpadas auxiliares estroboscópicas a serem distribuídas igualmente e instaladas na dianteira e na traseira dos veículos, com módulo controlador eletrônico do dispositivo acústico visual a ser instalado na parte interna do veículo, <b>COM</b> compartimento destinado ao transporte de pessoas detidas, denominado (CELA) conforme especificações a seguir. O grafismo a ser aplicado, deverá obedecer o detalhamento apresentado no anexo que consta neste termo referência.</p>	05 GMM	9.430,00	47.150,00	KM LIVRE
----	---	--------	----------	-----------	----------

*[Handwritten signature]*

	<p><b>ESPECIFICAÇÃO DOS SINALIZADORES ACÚSTICO/VISUAL - CONDIÇÕES GERAIS</b></p> <p>Sinalizadores de emergência, com sistema acústico-visual, em barra de sinalização elíptica ou reta. O sinalizador deverá atender as normas SAE J575 e SAE J595 (Rev. JAN 2005), da SAE Society of Automotive Engineers, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, fotometria e umidade. A comprovação do atendimento às normas SAE se dará por apresentação de laudo emitido por entidade competente que ateste a acreditação, que deverá ser apresentado na avaliação do protótipo.</p> <p><b>CONDIÇÕES ESPECÍFICAS</b></p> <p>Sinalizador luminoso - Equipamento montado sobre uma base de material anticorrosivo e ou perfil de alumínio de alta resistência mecânica, com sua parte superior em único módulo. Dotada de base na cor preta ou transparente, com tratamento UV, resistente a impactos, descoloração e amarelamento; e cúpula transparente, com tratamento UV, resistente a impactos, descoloração e amarelamento.</p> <p>A proteção UV deve ser integrada à matéria prima, sendo proibido o uso de vernizes para esta proteção; sobre uma base reforçada injetada em ABS, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV. Sua fixação será no bagageiro de teto (barras longitudinais) para as viaturas SUV, feita através de suportes ajustáveis.</p> <p><b>O sistema de luzes e flashes luminosos deverá ter uma das configurações abaixo:</b> Composto por conjunto de, no mínimo, 72 LEDs próprio para iluminação (categoria alto-brilho), na cor rubi (vermelho) distribuídos equitativamente por toda extensão da barra, de forma a permitir visualização em um ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade. Cada LED deverá obedecer à especificação a seguir:</p> <p>Intensidade luminosa: Não inferior a 5.000 mcd; Diâmetro: Não inferior a 3mm; Ângulo de emissão de Luz: Não inferior a 70; Corrente Nominal: Não inferior a 70mA@25; Composto por módulos com no mínimo 4 Leds próprios para iluminação, com potência não inferior de 1 W cada Led, na cor RUBI; Dotado de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo diretiva nos módulos centrais e difusora nos módulos laterais; Alimentados nominalmente com 12 Vcc; Com no mínimo 14 módulos, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita; Cor: Vermelha e Azul, com comprimento de onda de 620 a 630 nm; Intensidade luminosa de cada Led de no mínimo 40 Lumens. Categoria: AllnGaP.</p> <p><b>Iluminação de beco:</b> Próximo à barra de iluminação principal, deverá haver iluminação lateral branca, conhecida como "luz de beco", com interruptores próprios no painel de controle. O equipamento deve ter diâmetro máximo de 170 mm. A iluminação deverá ser de pelo menos 1.500 (um mil e quinhentos) lúmens ANSI e 20.000 candelas, cada lado. Alcance de pelo menos 50 metros com pelo menos 20 lúmens ANSI. O centro do feixe de luz deverá formar um ângulo de 20 a 45 graus com o a dianteira do veículo. A luz de beco não poderá ser interna ao sinalizador.</p> <p><b>Sinalizador Acústico</b> - Sistema eletrônico com potência mínima de saída de 100W RMS e consumo máximo de 10 Ah de todo o sistema, que gere no mínimo três tipos de tons distintos. Deverá possuir sistema de megafone com amplificador, com no mínimo 30 W RMS de saída e acoplamento à predisposição para instalação de rádio transceptor a fim de transmitir os sinais do rádio pelo megafone do sinalizador, permitindo que o policial acompanhe as comunicações quando desembarcado.</p> <p><b>Diversos</b> - O conjunto sinalizador visual e sirene deverá ser controlado por controle central único, permitindo funcionamento independente de ambos os sistemas. O sinalizador visual deve ser dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência com ciclos não inferior a 450 FPM, o circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos leds através de PWM (Pulse Width Modulator). O PWM deverá garantir também a intensidade luminosa dos LED's, mesmo que a viatura esteja desligada ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa</p>				
--	---	--	--	--	--



	<p>e a vida útil dos LED's, consumo máximo da barra nas funções LED's, não deverá ultrapassar a 5<sup>ª</sup>.</p> <p>O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento, situação de emergência, comboio e até mais 5 outros padrões de "flashes" distintos ou outras funções de iluminação a serem definidos / utilizados no futuro, sem custos adicionais. Deverá permitir o acionamento separados ou simultaneamente dos dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco).</p> <p><b>Módulo de Controle</b> - O módulo de controle do sinalizador acústico deverá ser dotado de cabeça de controle remota, compactada ao "mike", com tamanho adequado que permita manuseio e acionamento utilizando uma das mãos, com cabo espiralado de tamanho que alcance as portas laterais pelo lado externo, a ser instalado no painel frontal do veículo por meio de presilha magnética. A presilha magnética deverá estar nas costas do "mike" e não no ponto fixo no painel, permitindo colocá-lo sobre as partes metálicas da lataria.</p> <p>Os botões devem ser confeccionados em silicone translúcido com iluminação de fundo nas cores apresentadas. O texto em cada botão deve ser impresso de maneira indelével em cor preta. Os botões devem estar em alto relevo em relação ao painel em cerca de 1,5 mm, com exceção do botão de EMERGÊNCIA, cujo alto relevo deve ter cerca de 3 mm. O sistema deverá possuir proteções contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios. Deverá possuir dispositivo de gerenciamento de carga, com indicação no painel de controle (luz que indique baixa carga), que desligue o sinalizador antes da bateria atingir nível de sua carga elétrica que impeça a partida.</p>				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 136.300,00 CENTO E TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS REIAS

Na proposta estão inclusos seguro total e todos os equipamentos exigidos.

  
**Marabá Locadora de Veículos Ltda.-EPP**  
CNPJ: 03.659.854/0001-72

**03.659.854/0001-72**  
**MARABÁ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**  
Folha 26, Quadra 07, Lote Especial  
Nova Marabá - CEP: 68.509-060  
Marabá - Pará



## L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

Rodovia Transamazônica, Km 1,5, Lote 21 Cidade Nova

CEP: 68.502-290, Marabá/PA

CNPJ: 07.151.812/0001-87

Suporte Marabá: (94) 3324-2643/ 8160-3333

lelocacoes@gmail.com

Suporte Parauapebas (94) 98147-1771/981162-931



Marabá, 23 de novembro de 2022.

À: SMSI – Secretaria Municipal de Segurança Institucional

A/c. Jair Barata Magalhães

Ref. **Proposta Comercial de Locação**



SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL



Protocolo: 16221124095458

Data: 24/11/22 09:11

Prezado Senhor,

*Edlane C. Miranda*

Temos a satisfação de apresentar-lhe nossa proposta para locação de veículos em regime Mensal- sem motorista.

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS	QTD ORGÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	FRANQUIA
01	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV MOTOR (1.6cc) CARACTERIZADO, COM GRAFISMO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM APÓLICE DE SEGURO COM COBERTURA A TERCEIROS com as seguintes Especificações mínimas: veículo tipo SUV motor (1.6cc), zero quilômetro, fabricação nacional e/ou internacional, ano e modelo não inferior à data da contratação, 04 portas laterais, movido a etanol e/ou gasolina, também denominado (flex) com ar condicionado, ar quente, desembaçador traseiro, com sistema air bag para motorista e passageiro, injeção eletrônica, câmbio manual, com no mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 1(uma) à ré, Tração dianteira, cilindrada mínima: 1590cc, potência do motor entre mínima de 116 e 120 cv, torque entre (16 e 18 kgf.m) (com qualquer um dos combustíveis) entre 4000 a 5500 rpm, comprimento entre 4268mm a 4376 mm, altura mínima do solo: 235mm, porta-malas com capacidade mínima de 460 Litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 50 Litros, Pneus com as seguintes medidas mínimas: 215 x 65 – R-16, Rodas de liga leve Aro 16, sistema de freios com a tecnologia (ABS) com EBD, direção assistida(elétrica ou hidráulica), volante escamiteavel com regulagem de altura, vidros elétricos nas 4 portas, com acionamento total pelo motorista e individual para os demais ocupantes, sistema elétrico de travamento de portas, com sistema de alarme e acionamento na chave do veículo, chave de ignição principal e reserva, sendo a chave do tipo (chave canivete), sensor de estacionamento traseiro, cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes do veículo, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, bancos com revestimento em courvin e acabamento sob medida, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais dos encostos e dos assentos dos bancos dianteiros e traseiros) toda a extensão do açoalho do veículo, deve ser forrado sobre o carpete com manta emborrachada em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta ou cinza, com pontos de fixação para o tapete original para os bancos dianteiros do veículo, que não poderá ficar solto sobre o revestimento, jogo de tapetes com 05 peças, sendo 02 peças para a dianteira e 03 peças para a traseira do veículo, em material de tecido nylon e mancha resistente, apropriado ao modelo do veículo, protetor do cárter metálico, denominado (peito de aço), para-choques na cor do veículo, com farol de rodagem diurna, em LED, denominado (DRL), farol de neblina, ponto de força de 12V; retrovisor externo do lado direito e esquerdo com controle interno elétrico, Lanterna central com lâmpadas direcionais na parte interior, no teto do veículo, localizado entre os bancos dianteiros e traseiros, caso não seja de linha de produção normal, com emissões máximas de poluentes, de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), veículos devem ser entregues (registrados, licenciados e emplacados em conformidade com a Lei N. 9.503/97 que instituiu o CTB – Código de Trânsito Brasileiro), a parte envidraçada do veículo deverá dispor de película de proteção e controle solar nos vidros laterais (anterior e posterior), traseiro, e na banda degradê situada na parte superior do pára-brisa,</p>	05 DMSP	8.300,00	41.500,00	KM LIVRE

*Edlane*



## L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

Rodovia Transamazônica, Km 1,5, Lote 21 Cidade Nova

CEP: 68.502-290, Marabá/PA

CNPJ: 07.151.812/0001-87

Suporte Marabá: (94) 3324-2643/ 8160-3333

leccocacoes@gmail.com

Suporte Parauapebas (94) 98147-1771/981162-931



	<p>numa extensão máxima de 20 cm, contemplando de uma lateral a outra na parte superior do pára-brisa, em obediência à resolução nº 960/2022 do CONTRAN, equipamentos obrigatórios como (chave de roda, chave de fenda, macaco, triângulo de sinalização, pneu de estepe), instalação elétrica com pré disposição para receber sistema de radio comunicação com antena externa, bateria com amperagem suficiente e compatível para o funcionamento de todo o sistema elétrico do veículo e conexão do polo negativo da bateria do tipo terminal de encaixe de aperto rápido, veículo na cor preta, sem dispositivo acustico sonoro (sirene) e sem interminente luminoso visual denominado giroflex e sem lâmpadas estroboscópicas e com predisposição para receber a instalação de rádio tranceptor móvel digital embarcado. O grafismo a ser aplicado, deverá obedecer o detalhamento apresentado no anexo que consta neste termo referência.</p>				
--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS	QTD ORGÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	FRANQUIA
02	<p><b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV MOTOR (1.6cc) CARACTERIZADO, COM GRAFISMO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM APÓLICE DE SEGURO COM COBERTURA A TERCEIROS</b> com as seguintes Especificações mínimas: veículo tipo SUV motor (1.6cc), zero quilômetro, fabricação nacional e/ou internacional, ano e modelo não inferior à data da contratação, 04 portas laterais, movido a etanol e/ou gasolina, também denominado (flex) com ar condicionado, ar quente, desembaçador traseiro, com sistema (air bag) para motorista e passageiro, injeção eletrônica, câmbio manual, com no mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 1(uma) à ré, Tração dianteira, cilindrada mínima: 1590cc, potência do motor entre mínima de 116 e 120 cv, torque entre (16 e 18 kgf.m) (com qualquer um dos combustíveis) entre 4000 a 5500 rpm, comprimento entre 4268mm a 4376 mm, altura mínima do solo: 235mm, porta-malas com capacidade mínima de 460 Litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 50 Litros, Pneus com as seguintes medidas mínimas: 215 x 65 – R-16, Rodas de liga leve Aro 16, sistema de freios com a tecnologia (ABS) com EBD, direção assistida (elétrica ou hidráulica), volante escamoteável com regulagem de altura, vidros elétricos nas 4 portas, com acionamento total pelo motorista e individual para os demais ocupantes, sistema elétrico de travamento de portas, com sistema de alarme e acionamento na chave do veículo, chave de ignição principal e reserva, sendo a chave do tipo (chave canivete), sensor de estacionamento traseiro, cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes do veículo, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, bancos com revestimento em courvin e acabamento sob medida, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais dos encostos e dos assentos dos bancos dianteiros e traseiros), toda a extensão do açoalho do veículo, deve ser forrado sobre o carpete com manta emborrachada em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta ou cinza, com pontos de fixação para o tapete original para os bancos dianteiros do veículo, que não poderá ficar solto sobre o revestimento, jogo de tapetes com 05 peças, sendo 02 peças para a dianteira e 03 peças para a traseira do veículo, em material de tecido nylon</p>	05 DMTU	8.800,00	44.000,00	KM LIVRE

*Handwritten signature*



L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

Rodovia Transamazônica, Km 1,5, Lote 21 Cidade Nova

CEP: 68.502-290, Marabá/PA

CNPJ: 07.151.812/0001-87

Suporte Marabá: (94) 3324-2643/ 8160-3333

leccocacoes@gmail.com

Suporte Parauapebas (94) 98147-1771/981162-931



<p>e mancha resistente, apropriado ao modelo do veículo, protetor do cárter metálico, denominado (peito de aço), para-choques na cor do veículo, com farol de rodagem diurna, em LED, denominado (DRL), farol de neblina, ponto de força de 12V; retrovisor externo do lado direito e esquerdo com controle interno elétrico, Lanterna central com lâmpadas direcionais na parte interior, no teto do veículo, localizado entre os bancos dianteiros e traseiros, caso não seja de linha de produção normal, com emissões máximas de poluentes, de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), veículos devem ser entregues (registrados, licenciados e emplacados em conformidade com a Lei N. 9.503/97 que instituiu o CTB - Código de Trânsito Brasileiro), a parte envidraçada do veículo deverá dispor de película de proteção e controle solar nos vidros laterais (anterior e posterior), traseiro, e na banda degradê situada na parte superior do para- brisa, numa extensão máxima de 20 cm, contemplando de uma lateral a outra na parte superior do para-brisa, em obediência à resolução nº 960/2022 do CONTRAN, equipamentos obrigatórios como (chave de roda, chave de fenda, macaco, triângulo de sinalização, pneu de estepe), instalação elétrica com pré disposição para receber sistema de rádio comunicação com antena externa, bateria com amperagem suficiente e compatível para o funcionamento de todo o sistema elétrico do veículo e conexão do polo negativo da bateria do tipo terminal de encaixe de aperto rápido, veículo na cor preta, bagageiro de teto (barras de teto longitudinais na cor preta) originais do modelo do veículo ofertado, para instalação do dispositivo sinalizador acústico sonoro (sirene) e luminoso intermitente visual, denominado (giroflex) na cor vermelha, e conjunto de lâmpadas auxiliares estroboscópicas a serem distribuídas igualmente e instaladas na dianteira e na traseira dos veículos, com módulo controlador eletrônico do dispositivo acústico visual a ser instalado na parte interna do veículo. O grafismo a ser aplicado, deverá obedecer o detalhamento apresentado no anexo que consta neste termo referência.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO DOS SINALIZADORES ACÚSTICO/VISUAL - CONDIÇÕES GERAIS</b></p> <p>Sinalizadores de emergência, com sistema acústico-visual, em barra de sinalização elíptica ou reta. O sinalizador deverá atender as normas SAE J575 e SAE J595 (Rev. JAN 2005), da SAE Society of Automotive Engineers, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, fotometria e umidade. A comprovação do atendimento às normas SAE se dará por apresentação de laudo emitido por entidade competente que ateste a acreditação, que deverá ser apresentado na avaliação do protótipo.</p> <p><b>CONDIÇÕES ESPECÍFICAS</b></p> <p>Sinalizador luminoso - Equipamento montado sobre uma base de material anticorrosivo e ou perfil de alumínio de alta resistência mecânica, com sua parte superior em único módulo. Dotada de base na cor preta ou transparente, com tratamento UV, resistente a impactos, descoloração e amarelamento; e cúpula transparente, com tratamento UV, resistente a impactos, descoloração e amarelamento.</p> <p>A proteção UV deve ser integrada à matéria prima, sendo proibido o uso de vernizes para esta proteção; sobre uma base reforçada injetada em ABS, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV. Sua fixação será no bagageiro de teto (barras longitudinais) para as viaturas SUV, feita através de suportes ajustáveis.</p>				
---	--	--	--	--

5/1/20



**L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**

Rodovia Transamazônica, Km 1,5, Lote 21 Cidade Nova

CEP: 68.502-290, Marabá/PA

CNPJ: 07.151.812/0001-87

Suporte Marabá: (94) 3324-2643/ 8160-3333

lelocacoes@gmail.com

Suporte Parauapebas (94) 98147-1771/981162-931



ITEM	DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS	QTD ORGÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	FRANQUIA
03	<p><b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV MOTOR (1.6cc) CARACTERIZADO, COM GRAFISMO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM APÓLICE DE SEGURO COM COBERTURA A TERCEIROS</b> com as seguintes Especificações mínimas: veículo tipo SUV motor (1.6cc), zero quilômetro, fabricação nacional e/ou internacional, ano e modelo não inferior à data da contratação, 04 portas laterais, movido a etanol e/ou gasolina, também denominado (flex) com ar condicionado, ar quente, desembaçador traseiro, com sistema (air bag) para motorista e passageiro, injeção eletrônica, câmbio manual, com no mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 1(uma) à ré, Tração dianteira, cilindrada mínima: 1590cc, potência do motor entre mínima de 116 e 120 cv, torque entre (16 e 18 kgf.m) (com qualquer um dos combustíveis) entre 4000 a 5500 rpm, comprimento entre 4268mm a 4376 mm, altura mínima do solo: 235mm, porta-malas com capacidade mínima de 460 Litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 50 Litros, Pneus com as seguintes medidas mínimas: 215 x 65 – R-16, Rodas de liga leve Aro 16, sistema de freios com a tecnologia (ABS) com EBD, direção assistida (elétrica ou hidráulica), volante escamoteável com regulagem de altura, vidros elétricos nas 4 portas, com acionamento total pelo motorista e individual para os demais ocupantes, sistema elétrico de travamento de portas, com sistema de alarme e acionamento na chave do veículo, chave de ignição principal e reserva, sendo a chave do tipo (chave canivete), sensor de estacionamento traseiro, cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes do veículo, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, bancos com revestimento em courvin e acabamento sob medida, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais dos encostos e dos assentos dos bancos dianteiros e traseiros), toda a extensão do açoalho do veículo, deve ser forrado sobre o carpete com manta emborrachada em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta ou cinza, com pontos de fixação para o tapete original para os bancos dianteiros do veículo, que não poderá ficar solto sobre o revestimento, jogo de tapetes com 05 peças, sendo 02 peças para a dianteira e 03 peças para a traseira do veículo, em material de tecido nylon e mancha resistente, apropriado ao modelo do veículo, protetor do cárter metálico, denominado (peito de aço), para-choques na cor do veículo, com farol de rodagem diurna, em LED, denominado (DRL), farol de neblina, ponto de força de 12V; retrovisor externo do lado direito e esquerdo com controle interno elétrico, Lanterna central com lâmpadas direcionais na parte interior, no teto do veículo, localizado entre os bancos dianteiros e traseiros, caso não seja de linha de produção normal, com emissões máximas de poluentes, de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), veículos devem ser entregues (registrados, licenciados e emplacados em conformidade com a Lei N. 9.503/97 que instituiu o CTB – Código de Trânsito Brasileiro), a parte envidraçada do veículo deverá dispor de película de proteção e controle solar nos vidros laterais (anterior e posterior), traseiro, e na banda degradê situada na parte superior do para-brisa, numa extensão máxima de 20 cm, contemplando de uma lateral a outra na parte superior do para-brisa, em obediência à resolução nº 960/2022 do CONTRAN, equipamentos obrigatórios como (chave de roda, chave de fenda, macaco, triângulo de sinalização, pneu de estepe), instalação elétrica com pré disposição para receber sistema de rádio comunicação com antena externa, bateria com amperagem suficiente e compatível para o funcionamento de todo o sistema elétrico do veículo e conexão do polo negativo da bateria do tipo terminal de encaixe de aperto rápido, veículo na cor preta, bagageiro de teto (barras de teto longitudinais na cor preta) originais do modelo do veículo ofertado, para</p>	05 GMM	8.900,00	44.500,00	KM LIVRE

*elbo*



L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

Rodovia Transamazônica, Km 1,5, Lote 21 Cidade Nova

CEP: 68.502-290, Marabá/PA

CNPJ: 07.151.812/0001-87

Suporte Marabá: (94) 3324-2643/ 8160-3333

leclocacoes@gmail.com

Suporte Parauapebas (94) 98147-1771/981162-931



<p>instalação do dispositivo sinalizador acústico sonoro (sirene) e luminoso intermitente visual, denominado (giroflex) na cor vermelha, e conjunto de lâmpadas auxiliares estroboscópicas a serem distribuídas igualmente e instaladas na dianteira e na traseira dos veículos, com módulo controlador eletrônico do dispositivo acústico visual a ser instalado na parte interna do veículo, COM compartimento destinado ao transporte de pessoas detidas, denominado (CELA) conforme especificações a seguir. O grafismo a ser aplicado, deverá obedecer o detalhamento apresentado no anexo que consta neste termo referência.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO DOS SINALIZADORES ACÚSTICO/VISUAL - CONDIÇÕES GERAIS</b></p> <p>Sinalizadores de emergência, com sistema acústico-visual, em barra de sinalização elíptica ou reta. O sinalizador deverá atender as normas SAE J575 e SAE J595 (Rev. JAN 2005), da SAE Society of Automotive Engineers, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, fotometria e umidade. A comprovação do atendimento às normas SAE se dará por apresentação de laudo emitido por entidade competente que ateste a acreditação, que deverá ser apresentado na avaliação do protótipo.</p> <p><b>CONDIÇÕES ESPECÍFICAS</b></p> <p>Sinalizador luminoso - Equipamento montado sobre uma base de material anticorrosivo e ou perfil de alumínio de alta resistência mecânica, com sua parte superior em único módulo. Dotada de base na cor preta ou transparente, com tratamento UV, resistente a impactos, descoloração e amarelamento; e cúpula transparente, com tratamento UV, resistente a impactos, descoloração e amarelamento.</p> <p>A proteção UV deve ser integrada à matéria prima, sendo proibido o uso de vernizes para esta proteção; sobre uma base reforçada injetada em ABS, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV. Sua fixação será no bagageiro de teto (barras longitudinais) para as viaturas SUV, feita através de suportes ajustáveis.</p> <p><b>O sistema de luzes e flashes luminosos deverá ter uma das configurações abaixo:</b> Composto por conjunto de, no mínimo, 72 LEDs próprio para iluminação (categoria alto-brilho), na cor rubi (vermelho) distribuídos equitativamente por toda extensão da barra, de forma a permitir visualização em um ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade. Cada LED deverá obedecer à especificação a seguir:</p> <p>Intensidade luminosa: Não inferior a 5.000 mcd; Diâmetro: Não inferior a 3mm; Ângulo de emissão de Luz: Não inferior a 70; Corrente Nominal: Não inferior a 70mA@25; Composto por módulos com no mínimo 4 Leds próprios para iluminação, com potência não inferior de 1 W cada Led, na cor RUBI; Dotado de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo diretiva nos módulos centrais e difusora nos módulos laterais; Alimentados nominalmente com 12 Vcc; Com no mínimo 14 módulos, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita;</p> <p><b>Cor:</b> Vermelha e Azul, com comprimento de onda de 620 a 630 nm; Intensidade luminosa de cada Led de no mínimo 40 Lumens. Categoria: AlInGaP.</p> <p><b>Iluminação de beco:</b> Próximo à barra de iluminação principal, deverá haver iluminação lateral branca, conhecida como "luz de beco", com interruptores próprios no painel de controle. O equipamento deve ter diâmetro máximo de 170 mm. A iluminação deverá ser de pelo menos 1.500 (um mil e quinhentos) lúmens ANSI e 20.000 candelas, cada lado. Alcance de pelo menos 50 metros com pelo menos 20 lúmens ANSI. O centro do feixe de luz deverá formar um ângulo de 20 a 45 graus com o a dianteira do veículo. A luz de beco não poderá ser interna ao sinalizador.</p> <p><b>Sinalizador Acústico</b> - Sistema eletrônico com potência mínima de saída de 100W RMS e consumo máximo de 10 Ah de todo o sistema, que gere no mínimo três tipos de tons</p>				
---	--	--	--	--

5/12/20



## L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

Rodovia Transamazônica, Km 1,5, Lote 21 Cidade Nova

CEP: 68.502-290, Marabá/PA

CNPJ: 07.151.812/0001-87

Suporte Marabá: (94) 3324-2643/ 8160-3333

leclocacoes@gmail.com

Suporte Parauapebas (94) 98147-1771/981162-931



<p>distintos. Deverá possuir sistema de megafone com amplificador, com no mínimo 30 W RMS de saída e acoplamento à predisposição para instalação de rádio transceptor a fim de transmitir os sinais do rádio pelo megafone do sinalizador, permitindo que o policial acompanhe as comunicações quando desembarcado.</p> <p><b>Diversos</b> - O conjunto sinalizador visual e sirene deverá ser controlado por controle central único, permitindo funcionamento independente de ambos os sistemas. O sinalizador visual deve ser dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência com ciclos não inferior a 450 FPM, o circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos leds através de PWM (Pulse Width Modulator). O PWM deverá garantir também a intensidade luminosa dos LED's, mesmo que a viatura esteja desligada ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LED's, consumo máximo da barra nas funções LED's, não deverá ultrapassar a 5°.</p> <p>O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento, situação de emergência, comboio e até mais 5 outros padrões de "flashes" distintos ou outras funções de iluminação a serem definidos / utilizados no futuro, sem custos adicionais. Deverá permitir o acionamento separados ou simultaneamente dos dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco).</p> <p><b>Módulo de Controle</b> - O módulo de controle do sinalizador acústico deverá ser dotado de cabeça de controle remota, compactada ao "mike", com tamanho adequado que permita manuseio e acionamento utilizando uma das mãos, com cabo espiralado de tamanho que alcance as portas laterais pelo lado externo, a ser instalado no painel frontal do veículo por meio de presilha magnética. A presilha magnética deverá estar nas costas do "mike" e não no ponto fixo no painel, permitindo colocá-lo sobre as partes metálicas da lataria.</p> <p>Os botões devem ser confeccionados em silicone translúcido com iluminação de fundo nas cores apresentadas. O texto em cada botão deve ser impresso de maneira indelével em cor preta. Os botões devem estar em alto relevo em relação ao painel em cerca de 1,5 mm, com exceção do botão de EMERGÊNCIA, cujo alto relevo deve ter cerca de 3 mm. O sistema deverá possuir proteções contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios. Deverá possuir dispositivo de gerenciamento de carga, com indicação no painel de controle (luz que indique baixa carga), que desligue o sinalizador antes da bateria atingir nível de sua carga elétrica que impeça a partida.</p>				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$ 130.000,00  
CENTO E TRINTA MIL REAIS

Prazo de validade da proposta 60 dias.

Nestes preços estão inclusos todos os componentes exigidos e seguro total.

L&C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Leonardo Lobo Costa

Fone: 94 3324-2643 / 98112 0033

L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
CNPJ: 07.151.812/0001-87  
Genny Lobo Paz  
CPF: 003.484.959-94  
RG: 5265358 PC/PA  
Procuradora

Suporte Marabá (94)3324 2643 / 98160 0002

- MESSIAS

Suporte Parauapebas (94)98189 0600 – THIAGO ARAUJO

e-mail: [leclocacoes@gmail.com](mailto:leclocacoes@gmail.com) ou [leclocacoes2@gmail.com](mailto:leclocacoes2@gmail.com)

Prefeitura Municipal de Marabá  
Munc. de Segurança Institucional

24/11/2022

*Alan C. Miranda*  
Servidor Responsável



Marabá, 22 de novembro de 2022

À: Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI

A/C.: Jair Barata Magalhães

Ref.: Proposta Comercial

Prezado Senhor:



SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL



Protocolo: 16221125090328

Data: 25/11/22 09:11

*Alan C. Miranda*

Estamos apresentamos a nossa proposta de locação de veículos na modalidade mensal e sem motorista e combustível.

Prazo de validade da proposta 60 dias.

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS	QTD ORGÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	FRANQUIA
01	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV MOTOR (1.6cc) CARACTERIZADO, COM GRAFISMO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM APÓLICE DE SEGURO COM COBERTURA A TERCEIROS</b> com as seguintes Especificações mínimas: veículo tipo SUV motor (1.6cc), zero quilômetro, fabricação nacional e/ou internacional, ano e modelo não inferior à data da contratação, 04 portas laterais, movido a etanol e/ou gasolina, também denominado (flex) com ar condicionado, ar quente, desembaçador traseiro, com sistema air bag para motorista e passageiro, injeção eletrônica, câmbio manual, com no mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 1(uma) à ré, Tração dianteira, cilindrada mínima: 1590cc, potência do motor entre mínima de 116 e 120 cv, torque entre (16 e 18 kgf.m) (com qualquer um dos combustíveis) entre 4000 a 5500 rpm, comprimento entre 4268mm a 4376 mm, altura mínima do solo: 235mm, porta-malas com capacidade mínima de 460 Litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 50 Litros, Pneus com as seguintes medidas mínimas: 215 x 65 – R-16, Rodas de liga leve Aro 16, sistema de freios com a tecnologia (ABS) com EBD, direção assistida(elétrica ou hidráulica), volante escamiteavel com regulagem de altura, vidros elétricos nas 4 portas, com acionamento total pelo motorista e individual para os demais ocupantes, sistema elétrico de travamento de portas, com sistema de alarme e acionamento na chave do veículo, chave de ignição principal e reserva, sendo a chave do tipo (chave canivete), sensor de estacionamento traseiro, cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes do veículo, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, bancos com revestimento em courvin e acabamento sob medida, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais dos encostos e dos assentos dos bancos dianteiros e traseiros) toda a extensão do açoalho do veículo, deve ser forrado sobre o carpete com manta emborrachada em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta ou cinza, com pontos de fixação para o tapete original para os bancos dianteiros do veículo, que não poderá ficar solto sobre o revestimento, jogo de tapetes com 05 peças, sendo 02 peças para a dianteira e 03 peças para a traseira do veículo, em material de tecido nylon e mancha resistente, apropriado ao modelo do veículo, protetor do cárter metálico, denominado (peito de aço), para-choques na cor do veículo, com farol de rodagem diurna, em LED, denominado (DRL), farol de neblina, ponto de força de 12V; retrovisor externo do lado direito e esquerdo com controle interno elétrico, Lanterna central com lâmpadas direcionais na parte interior, no teto do veículo, localizado entre os bancos dianteiros e traseiros,	05 DMSP	8.720,00	43.6000,00	KM LIVRE

LOBO COMERCIO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI  
CNPJ: 11.172.668/0001-32

Folha 16, quadra 32, lote 74 - sala 02  
Nova Marabá - CEP: 68511-219 - Marabá - PA

94 98119-3541

comercial@lobolocacoes.com.br

*Alan C. Miranda*

# LOB

## ALUGUEL DE VEÍCULOS



<p>caso não seja de linha de produção normal, com emissões máximas de poluentes, de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), veículos devem ser entregues (registrados, licenciados e emplacados em conformidade com a Lei N. 9.503/97 que instituiu o CTB – Código de Trânsito Brasileiro), a parte envidraçada do veículo deverá dispor de película de proteção e controle solar nos vidros laterais (anterior e posterior), traseiro, e na banda degradê situada na parte superior do pára-brisa, numa extensão máxima de 20 cm, contemplando de uma lateral a outra na parte superior do pára-brisa, em obediência à resolução nº 960/2022 do CONTRAN, equipamentos obrigatórios como (chave de roda, chave de fenda, macaco, triângulo de sinalização, pneu de estepe), instalação elétrica com pré disposição para receber sistema de radio comunicação com antena externa, bateria com amperagem suficiente e compatível para o funcionamento de todo o sistema elétrico do veículo e conexão do polo negativo da bateria do tipo terminal de encaixe de aperto rápido, veículo na cor preta, <b>sem</b> dispositivo acustico sonoro (sirene) e <b>sem</b> interminente luminoso visual denominado giroflex e <b>sem</b> lâmpadas estroboscópicas e com predisposição para receber a instalação de rádio transceptor móvel digital embarcado. O grafismo a ser aplicado, deverá obedecer o detalhamento apresentado no anexo que consta neste termo referência.</p>	
--	--

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS	QTD ORGÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	FRANQUIA
02	<p><b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV MOTOR (1.6cc) CARACTERIZADO, COM GRAFISMO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM APÓLICE DE SEGURO COM COBERTURA A TERCEIROS</b> com as seguintes Especificações mínimas: veículo tipo SUV motor (1.6cc), zero quilômetro, fabricação nacional e/ou internacional, ano e modelo não inferior à data da contratação, 04 portas laterais, movido a etanol e/ou gasolina, também denominado (flex) com ar condicionado, ar quente, desembaçador traseiro, com sistema (air bag) para motorista e passageiro, injeção eletrônica, câmbio manual, com no mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 1(uma) à ré, Tração dianteira, cilindrada mínima: 1590cc, potência do motor entre mínima de 116 e 120 cv, torque entre (16 e 18 kgf.m) (com qualquer um dos combustíveis) entre 4000 a 5500 rpm, comprimento entre 4268mm a 4376 mm, altura mínima do solo: 235mm, porta-malas com capacidade mínima de 460 Litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 50 Litros, Pneus com as seguintes medidas mínimas: 215 x 65 – R-16, Rodas de liga leve Aro 16, sistema de freios com a tecnologia (ABS) com EBD, direção assistida (elétrica ou hidráulica), volante escamoteável com regulagem de altura, vidros elétricos nas 4 portas, com acionamento total pelo motorista e individual para os demais ocupantes, sistema elétrico de travamento de portas, com sistema de alarme e acionamento na chave do veículo, chave de ignição principal e reserva, sendo a chave do tipo (chave canivete), sensor de estacionamento traseiro, cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes do veículo, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, bancos com revestimento em courvin e acabamento sob medida, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais dos encostos e dos assentos dos bancos dianteiros e traseiros), toda a extensão do açoalho do veículo, deve ser forrado sobre o carpete com manta emborrachada em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta ou cinza, com pontos de fixação para o tapete original para os bancos dianteiros do veículo, que não poderá ficar solto sobre o revestimento, jogo de tapetes com</p>	05 DMTU	9.100,00	45.500,00	KM LIVRE

LOBO COMERCIO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI  
 CNPJ: 11.172.668/0001-32

📍 Folha 16, quadra 32, lote 74 - sala 02  
 Nova Marabá - CEP: 68511-219 - Marabá - PA

☎ 94 98119-3541

✉ comercial@lobolocacoes.com.br

*5/12/20*

05 peças, sendo 02 peças para a dianteira e 03 peças para a traseira do veículo, em material de tecido nylon e mancha resistente, apropriado ao modelo do veículo, protetor do cárter metálico, denominado (peito de aço), para-choques na cor do veículo, com farol de rodagem diurna, em LED, denominado (DRL), farol de neblina, ponto de força de 12V; retrovisor externo do lado direito e esquerdo com controle interno elétrico, Lanterna central com lâmpadas direcionais na parte interior, no teto do veículo, localizado entre os bancos dianteiros e traseiros, caso não seja de linha de produção normal, com emissões máximas de poluentes, de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), veículos devem ser entregues (registrados, licenciados e emplacados em conformidade com a Lei N. 9.503/97 que instituiu o CTB - Código de Trânsito Brasileiro), a parte envidraçada do veículo deverá dispor de película de proteção e controle solar nos vidros laterais (anterior e posterior), traseiro, e na banda degradê situada na parte superior do para-brisa, numa extensão máxima de 20 cm, contemplando de uma lateral a outra na parte superior do para-brisa, em obediência à resolução nº 960/2022 do CONTRAN, equipamentos obrigatórios como (chave de roda, chave de fenda, macaco, triângulo de sinalização, pneu de estepe), instalação elétrica com pré disposição para receber sistema de rádio comunicação com antena externa, bateria com amperagem suficiente e compatível para o funcionamento de todo o sistema elétrico do veículo e conexão do polo negativo da bateria do tipo terminal de encaixe de aperto rápido, veículo na cor preta, bagageiro de teto (barras de teto longitudinais na cor preta) originais do modelo do veículo ofertado, para instalação do dispositivo sinalizador acústico sonoro (sirene) e luminoso intermitente visual, denominado (giroflex) na cor vermelha, e conjunto de lâmpadas auxiliares estroboscópicas a serem distribuídas igualmente e instaladas na dianteira e na traseira dos veículos, com módulo controlador eletrônico do dispositivo acústico visual a ser instalado na parte interna do veículo. O grafismo a ser aplicado, deverá obedecer o detalhamento apresentado no anexo que consta neste termo referência.

#### ESPECIFICAÇÃO DOS SINALIZADORES ACÚSTICO/VISUAL - CONDIÇÕES GERAIS

Sinalizadores de emergência, com sistema acústico-visual, em barra de sinalização elíptica ou reta. O sinalizador deverá atender as normas SAE J575 e SAE J595 (Rev. JAN 2005), da SAE Society of Automotive Engineers, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, fotometria e umidade. A comprovação do atendimento às normas SAE se dará por apresentação de laudo emitido por entidade competente que ateste a acreditação, que deverá ser apresentado na avaliação do protótipo.

#### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Sinalizador luminoso - Equipamento montado sobre uma base de material anticorrosivo e ou perfil de alumínio de alta resistência mecânica, com sua parte superior em único módulo. Dotada de base na cor preta ou transparente, com tratamento UV, resistente a impactos, descoloração e amarelamento; e cúpula transparente, com tratamento UV, resistente a impactos, descoloração e amarelamento.

A proteção UV deve ser integrada à matéria prima, sendo proibido o uso de vernizes para esta proteção; sobre uma base reforçada injetada em ABS, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV. Sua fixação será no bagageiro de teto (barras longitudinais) para as viaturas SUV, feita através de suportes ajustáveis.

LOBO COMERCIO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI  
CNPJ: 11.172.668/0001-32

📍 Folha 16, quadra 32, lote 74 - sala 02  
Nova Marabá - CEP: 68511-219 - Marabá - PA

☎ 94 98119-3541

✉ comercial@lobolocacoes.com.br

*50/20*



# ALUGUEL DE VEÍCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS	QTD ORGÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	FRANQUIA
03	<p><b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV MOTOR (1.6cc) CARACTERIZADO, COM GRAFISMO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM APÓLICE DE SEGURO COM COBERTURA A TERCEIROS</b> com as seguintes Especificações mínimas: veículo tipo SUV motor (1.6cc), zero quilômetro, fabricação nacional e/ou internacional, ano e modelo não inferior à data da contratação, 04 portas laterais, movido a etanol e/ou gasolina, também denominado (flex) com ar condicionado, ar quente, desembaçador traseiro, com sistema (air bag) para motorista e passageiro, injeção eletrônica, câmbio manual, com no mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 1(uma) à ré, Tração dianteira, cilindrada mínima: 1590cc, potência do motor entre mínima de 116 e 120 cv, torque entre (16 e 18 kgf.m) (com qualquer um dos combustíveis) entre 4000 a 5500 rpm, comprimento entre 4268mm a 4376 mm, altura mínima do solo: 235mm, porta-malas com capacidade mínima de 460 Litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 50 Litros, Pneus com as seguintes medidas mínimas: 215 x 65 – R-16, Rodas de liga leve Aro 16, sistema de freios com a tecnologia (ABS) com EBD, direção assistida(elétrica ou hidráulica), volante escamoteável com regulagem de altura, vidros elétricos nas 4 portas, com acionamento total pelo motorista e individual para os demais ocupantes, sistema elétrico de travamento de portas, com sistema de alarme e acionamento na chave do veículo, chave de ignição principal e reserva, sendo a chave do tipo (chave canivete), sensor de estacionamento traseiro, cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes do veículo, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, bancos com revestimento em courvin e acabamento sob medida, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais dos encostos e dos assentos dos bancos dianteiros e traseiros), toda a extensão do açoalho do veículo, deve ser forrado sobre o carpete com manta emborrachada em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta ou cinza, com pontos de fixação para o tapete original para os bancos dianteiros do veículo, que não poderá ficar solto sobre o revestimento, jogo de tapetes com 05 peças, sendo 02 peças para a dianteira e 03 peças para a traseira do veículo, em material de tecido nylon e mancha resistente, apropriado ao modelo do veículo, protetor do cárter metálico, denominado (peito de aço), para-choques na cor do veículo, com farol de rodagem diurna, em LED, denominado (DRL), farol de neblina, ponto de força de 12V; retrovisor externo do lado direito e esquerdo com controle interno elétrico, Lanterna central com lâmpadas direcionais na parte interior, no teto do veículo, localizado entre os bancos dianteiros e traseiros, caso não seja de linha de produção normal, com emissões máximas de poluentes, de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), veículos devem ser entregues (registrados, licenciados e emplacados em conformidade com a Lei N. 9.503/97 que instituiu o CTB – Código de Trânsito Brasileiro), a parte envidraçada do veículo deverá dispor de película de proteção e controle solar nos vidros laterais (anterior e posterior), traseiro, e na banda degradê situada na parte superior do para-brisa, numa extensão máxima de 20 cm, contemplando de uma lateral a outra na parte superior do para-brisa, em obediência à resolução nº 960/2022 do CONTRAN, equipamentos obrigatórios como (chave de roda, chave de fenda, macaco, triângulo de sinalização, pneu de estepe), instalação elétrica com pré disposição para receber sistema de rádio comunicação com antena externa, bateria com amperagem suficiente e compatível para o funcionamento de todo o sistema elétrico do veículo e conexão do polo negativo da</p>	05 GMM	9.600,00	48.000,00	KM LIVRE

LOBO COMERCIO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI  
 CNPJ: 11.172.668/0001-32

📍 Folha 16, quadra 32, lote 74 - sala 02  
 Nova Marabá - CEP: 68511-219 - Marabá - PA

☎ 94 98119-3541

✉ comercial@lobolocacoes.com.br



bateria do tipo terminal de encaixe de aperto rápido, veículo na cor preta, bagageiro de teto (barras de teto longitudinais na cor preta) originais do modelo do veículo ofertado, para instalação do dispositivo sinalizador acústico sonoro (sirene) e luminoso intermitente visual, denominado (giroflex) na cor vermelha, e conjunto de lâmpadas auxiliares estroboscópicas a serem distribuídas igualmente e instaladas na dianteira e na traseira dos veículos, com módulo controlador eletrônico do dispositivo acústico visual a ser instalado na parte interna do veículo, COM compartimento destinado ao transporte de pessoas detidas, denominado (CELA) conforme especificações a seguir. O grafismo a ser aplicado, deverá obedecer o detalhamento apresentado no anexo que consta neste termo referência.

### ESPECIFICAÇÃO DOS SINALIZADORES ACÚSTICO/VISUAL - CONDIÇÕES GERAIS

Sinalizadores de emergência, com sistema acústico-visual, em barra de sinalização elíptica ou reta. O sinalizador deverá atender as normas SAE J575 e SAE J595 (Rev. JAN 2005), da SAE Society of Automotive Engineers, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, fotometria e umidade. A comprovação do atendimento às normas SAE se dará por apresentação de laudo emitido por entidade competente que ateste a acreditação, que deverá ser apresentado na avaliação do protótipo.

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

**Sinalizador luminoso** - Equipamento montado sobre uma base de material anticorrosivo e ou perfil de alumínio de alta resistência mecânica, com sua parte superior em único módulo. Dotada de base na cor preta ou transparente, com tratamento UV, resistente a impactos, descoloração e amarelamento; e cúpula transparente, com tratamento UV, resistente a impactos, descoloração e amarelamento. A proteção UV deve ser integrada à matéria prima, sendo proibido o uso de vernizes para esta proteção; sobre uma base reforçada injetada em ABS, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV. Sua fixação será no bagageiro de teto (barras longitudinais) para as viaturas SUV, feita através de suportes ajustáveis.

**O sistema de luzes e flashes luminosos deverá ter uma das configurações abaixo:** Composto por conjunto de, no mínimo, 72 LEDs próprio para iluminação (categoria alto-brilho), na cor rubi (vermelho) distribuídos equitativamente por toda extensão da barra, de forma a permitir visualização em um ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade. Cada LED deverá obedecer à especificação a seguir:

Intensidade luminosa: Não inferior a 5.000 mcd; Diâmetro: Não inferior a 3mm; Ângulo de emissão de Luz: Não inferior a 70; Corrente Nominal: Não inferior a 70mA@25; Composto por módulos com no mínimo 4 Leds próprios para iluminação, com potência não inferior de 1 W cada Led, na cor RUBI; Dotado de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo diretiva nos módulos centrais e difusora nos módulos laterais; Alimentados nominalmente com 12 Vcc; Com no mínimo 14 módulos, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita;  
**Cor:** Vermelha e Azul, com comprimento de onda de 620 a 630 nm; Intensidade luminosa de cada Led de no mínimo 40 Lumens. Categoria: AllnGaP.

**Iluminação de beco:** Próximo à barra de iluminação principal, deverá haver iluminação lateral branca, conhecida como "luz de beco", com interruptores próprios no painel de controle. O equipamento deve ter diâmetro máximo de 170 mm. A iluminação deverá ser de pelo menos 1.500 (um mil e quinhentos) lúmens ANSI e 20.000 candelas, cada lado. Alcance de pelo menos 50 metros com pelo menos 20 lúmens ANSI. O centro do feixe de luz deverá formar um ângulo de 20 a 45 graus com o a dianteira do veículo. A luz de beco não poderá ser interna ao sinalizador.

**Sinalizador Acústico** - Sistema eletrônico com potência mínima de saída de 100W RMS e consumo máximo de 10 Ah de todo o sistema, que gere no mínimo três tipos de tons

LOBO COMERCIO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI  
CNPJ: 11.172.668/0001-32

📍 Folha 16, quadra 32, lote 74 - sala 02  
Nova Marabá - CEP: 68511-219 - Marabá - PA

☎ 94 98119-3541

✉ comercial@lobolocacoes.com.br

51



<p>distintos. Deverá possuir sistema de megafone com amplificador, com no mínimo 30 W RMS de saída e acoplamento à predisposição para instalação de rádio transceptor a fim de transmitir os sinais do rádio pelo megafone do sinalizador, permitindo que o policial acompanhe as comunicações quando desembarcado.</p> <p><b>Diversos</b> - O conjunto sinalizador visual e sirene deverá ser controlado por controle central único, permitindo funcionamento independente de ambos os sistemas. O sinalizador visual deve ser dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência com ciclos não inferior a 450 FPM, o circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos leds através de PWM (Pulse Width Modulator). O PWM deverá garantir também a intensidade luminosa dos LED's, mesmo que a viatura esteja desligada ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LED's, consumo máximo da barra nas funções LED's, não deverá ultrapassar a 5ª.</p> <p>O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento, situação de emergência, comboio e até mais 5 outros padrões de "flashes" distintos ou outras funções de iluminação a serem definidos / utilizados no futuro, sem custos adicionais. Deverá permitir o acionamento separados ou simultaneamente dos dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco).</p> <p><b>Módulo de Controle</b> - O módulo de controle do sinalizador acústico deverá ser dotado de cabeça de controle remota, compactada ao "mike", com tamanho adequado que permita manuseio e acionamento utilizando uma das mãos, com cabo espiralado de tamanho que alcance as portas laterais pelo lado externo, a ser instalado no painel frontal do veículo por meio de presilha magnética. A presilha magnética deverá estar nas costas do "mike" e não no ponto fixo no painel, permitindo colocá-lo sobre as partes metálicas da lataria.</p> <p>Os botões devem ser confeccionados em silicone translúcido com iluminação de fundo nas cores apresentadas. O texto em cada botão deve ser impresso de maneira indelével em cor preta. Os botões devem estar em alto relevo em relação ao painel em cerca de 1,5 mm, com exceção do botão de EMERGÊNCIA, cujo alto relevo deve ter cerca de 3 mm. O sistema deverá possuir proteções contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios. Deverá possuir dispositivo de gerenciamento de carga, com indicação no painel de controle (luz que indique baixa carga), que desligue o sinalizador antes da bateria atingir nível de sua carga elétrica que impeça a partida.</p>	
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 137.100,00</b> <b>CENTO E TRINTA E SETE MIL, CEM REAIS</b>

O seguro total e todos os equipamentos exigidos, estão contemplados nesta proposta.

  
**LOBO COMERCIO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**  
**LANUZIA LOBO COSTA**  
**11.172.668/0001-32**

**LOBO COMERCIO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI**  
CNPJ: 11.172.668/0001-32  
Folha 16, quadra 32, lote 74 - sala 02  
Nova Marabá - CEP: 68511-219 - Marabá - PA  
94 98119-3541  
comercial@lobolocacoes.com.br



SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL



Protocolo: 16221124131012

Data: 24/11/22 01:11

*Callane E. Miranda***dacar**  
RENT A CAR

Marabá, 22 de novembro de 2022

À: Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI

A/C.: Jair Barata Magalhães

Ref.: Proposta Comercial

Prezado Senhor:

Estamos apresentamos a nossa proposta de locação de veículos na modalidade mensal e sem motorista e combustível.

Prazo de validade da proposta 60 dias.

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS	QTD ORGÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	FRANQUIA
01	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV MOTOR (1.6cc) CARACTERIZADO, COM GRAFISMO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM APÓLICE DE SEGURO COM COBERTURA A TERCEIROS</b> com as seguintes Especificações mínimas: veículo tipo SUV motor (1.6cc), zero quilômetro, fabricação nacional e/ou internacional, ano e modelo não inferior à data da contratação, 04 portas laterais, movido a etanol e/ou gasolina, também denominado (flex) com ar condicionado, ar quente, desembaçador traseiro, com sistema air bag para motorista e passageiro, injeção eletrônica, câmbio manual, com no mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 1(uma) à ré, Tração dianteira, cilindrada mínima: 1590cc, potência do motor entre mínima de 116 e 120 cv, torque entre (16 e 18 kgf.m) (com qualquer um dos combustíveis) entre 4000 a 5500 rpm, comprimento entre 4268mm a 4376 mm, altura mínima do solo: 235mm, porta-malas com capacidade mínima de 460 Litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 50 Litros, Pneus com as seguintes medidas mínimas: 215 x 65 – R-16, Rodas de liga leve Aro 16, sistema de freios com a tecnologia (ABS) com EBD, direção assistida(elétrica ou hidráulica), volante escamiteavel com regulagem de altura, vidros elétricos nas 4 portas, com acionamento total pelo motorista e individual para os demais ocupantes, sistema elétrico de travamento de portas, com sistema de alarme e acionamento na chave do veículo, chave de ignição principal e reserva, sendo a chave do tipo (chave canivete), sensor de estacionamento traseiro, cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes do veículo, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, bancos com revestimento em courvin e acabamento sob medida, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais dos encostos e dos assentos dos bancos dianteiros e traseiros) toda a extensão do acoelho do veículo, deve ser forrado sobre o carpete com manta emborrachada em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta ou cinza, com pontos de fixação para o tapete original para os bancos dianteiros do veículo, que não poderá ficar solto sobre o revestimento, jogo de tapetes com 05 peças, sendo 02 peças para a dianteira e 03 peças para a traseira do veículo, em material de tecido nylon e mancha resistente, apropriado ao modelo do veículo, protetor do cárter metálico, denominado (peito de aço), para-choques na cor do veículo, com farol de rodagem diurna, em LED, denominado (DRL), farol de neblina, ponto de força de 12V; retrovisor externo do lado direito e esquerdo com controle interno elétrico, Lanterna central com lâmpadas direcionais na parte interior, no teto do veículo, localizado entre os bancos dianteiros e traseiros, caso não seja de linha de produção normal, com emissões máximas de poluentes, de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), veículos devem ser entregues (registrados, licenciados e emplacados em conformidade com a Lei N. 9.503/97 que instituiu o CTB – Código de Trânsito Brasileiro), a parte envidraçada do veículo deverá dispor de película de proteção e controle solar nos vidros laterais (anterior e posterior), traseiro, e na banda degradê situada na parte superior do pára-brisa, numa extensão máxima de 20 cm, contemplando de uma lateral a outra	05 DMSP	8.550,00	42.750,00	KM LIVRE

**MARABÁ**

VP 8, Folha 26, Qd. 07, Lote 11, Nova Marabá • CEP: 68508-090 - Pará  
 Fone: (94) 3322 5151 / (94) 3322 5959  
 Plantão 24h (94) 99909 2699 • E-mail: reservas.mab@dacarrentacar.com.br  
 www.dacarrentacar.com.br  
 C.N.P.J.:34613273/0001-23

**PARAUPEBAS / CARAJÁS**

Rua E, Nº 341 - Cidade Nova - CEP: 68515-000 - Pará  
 Fone: (94) 3346 6162 / (94) 3346 2312  
 Plantão 24h (94) 99909-2591 • E-mail: reservas.cks@dacarrentacar.com.br  
 www.dacarrentacar.com.br  
 C.N.P.J.: 34166273/0002-04

**dacar**  
RENT A CAR

	<p>na parte superior do pára-brisa, em obediência à resolução nº 960/2022 do CONTRAN, equipamentos obrigatórios como (chave de roda, chave de fenda, macaco, triângulo de sinalização, pneu de estepe), instalação elétrica com pré disposição para receber sistema de radio comunicação com antena externa, bateria com amperagem suficiente e compatível para o funcionamento de todo o sistema elétrico do veículo e conexão do polo negativo da bateria do tipo terminal de encaixe de aperto rápido, veículo na cor preta, sem dispositivo acustico sonoro (sirene) e sem interminente luminoso visual denominado giroflex e sem lâmpadas estroboscópicas e com predisposição para receber a instalação de rádio transceptor móvel digital embarcado. O grafismo a ser aplicado, deverá obedecer o detalhamento apresentado no anexo que consta neste termo referência.</p>				
--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS	QTD ORGÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	FRANQUIA
02	<p><b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV MOTOR (1.6cc) CARACTERIZADO, COM GRAFISMO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM APÓLICE DE SEGURO COM COBERTURA A TERCEIROS</b> com as seguintes Especificações mínimas: veículo tipo SUV motor (1.6cc), zero quilômetro, fabricação nacional e/ou internacional, ano e modelo não inferior à data da contratação, 04 portas laterais, movido a etanol e/ou gasolina, também denominado (flex) com ar condicionado, ar quente, desembaçador traseiro, com sistema (air bag) para motorista e passageiro, injeção eletrônica, câmbio manual, com no mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 1(uma) à ré, Tração dianteira, cilindrada mínima: 1590cc, potência do motor entre mínima de 116 e 120 cv, torque entre (16 e 18 kgf.m) (com qualquer um dos combustíveis) entre 4000 a 5500 rpm, comprimento entre 4268mm a 4376 mm, altura mínima do solo: 235mm, porta-malas com capacidade mínima de 460 Litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 50 Litros, Pneus com as seguintes medidas mínimas: 215 x 65 – R-16, Rodas de liga leve Aro 16, sistema de freios com a tecnologia (ABS) com EBD, direção assistida(elétrica ou hidráulica), volante escamoteável com regulagem de altura, vidros elétricos nas 4 portas, com acionamento total pelo motorista e individual para os demais ocupantes, sistema elétrico de travamento de portas, com sistema de alarme e acionamento na chave do veículo, chave de ignição principal e reserva, sendo a chave do tipo (chave canivete), sensor de estacionamento traseiro, cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes do veículo, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, bancos com revestimento em courvin e acabamento sob medida, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais dos encostos e dos assentos dos bancos dianteiros e traseiros), toda a extensão do açoalho do veículo, deve ser forrado sobre o carpete com manta emborrachada em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta ou cinza, com pontos de fixação para o tapete original para os bancos dianteiros do veículo, que não poderá ficar solto sobre o revestimento, jogo de tapetes com 05 peças, sendo 02 peças para a dianteira e 03 peças para a traseira do veículo, em material de tecido nylon e mancha resistente, apropriado ao modelo do veículo, protetor do cárter metálico, denominado (peito de aço), para-choques na cor do veículo, com farol de rodagem diurna, em LED, denominado (DRL), farol de neblina, ponto de força de 12V; retrovisor externo do lado direito e esquerdo com controle interno elétrico, Lanterna central com lâmpadas direcionais na parte interior, no teto do veículo, localizado entre os bancos dianteiros e traseiros, caso não seja de linha de produção normal, com emissões máximas de poluentes, de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), veículos devem ser entregues (registrados, licenciados e emplacados em conformidade com a Lei N. 9.503/97 que instituiu o</p>	05 DMTU	8.920,00	44.600,00	KM LIVRE

**MARABÁ**

VP 8, Folha 26, Qd. 07, Lote 11, Nova Marabá • CEP: 68508-090 - Pará  
 Fone: (94) 3322 5151 / (94) 3322 5959  
 Plantão 24h (94) 99909 2699 • E-mail: reservas.mab@dacarrentacar.com.br  
 www.dacarrentacar.com.br  
 C.N.P.J.:34613273/0001-23

**PARAUPEBAS / CARAJÁS**

Rua E, Nº 341 - Cidade Nova - CEP: 68515-000 - Pará  
 Fone: (94) 3346 6162 / (94) 3346 2312  
 Plantão 24h (94) 99909-2591 • E-mail: reservas.cks@dacarrentacar.com.br  
 www.dacarrentacar.com.br  
 C.N.P.J.: 34166273/0002-04



**dacar**  
RENT A CAR



	<p>CTB - Código de Trânsito Brasileiro), a parte envidraçada do veículo deverá dispor de película de proteção e controle solar nos vidros laterais (anterior e posterior), traseiro, e na banda degradê situada na parte superior do para-brisa, numa extensão máxima de 20 cm, contemplando de uma lateral a outra na parte superior do para-brisa, em obediência à resolução n° 960/2022 do CONTRAN, equipamentos obrigatórios como (chave de roda, chave de fenda, macaco, triângulo de sinalização, pneu de estepe), instalação elétrica com pré disposição para receber sistema de rádio comunicação com antena externa, bateria com amperagem suficiente e compatível para o funcionamento de todo o sistema elétrico do veículo e conexão do polo negativo da bateria do tipo terminal de encaixe de aperto rápido, veículo na cor preta, bagageiro de teto (barras de teto longitudinais na cor preta) originais do modelo do veículo ofertado, para instalação do dispositivo sinalizador acústico sonoro (sirene) e luminoso intermitente visual, denominado (giroflex) na cor vermelha, e conjunto de lâmpadas auxiliares estroboscópicas a serem distribuídas igualmente e instaladas na dianteira e na traseira dos veículos, com módulo controlador eletrônico do dispositivo acústico visual a ser instalado na parte interna do veículo. O grafismo a ser aplicado, deverá obedecer o detalhamento apresentado no anexo que consta neste termo referência.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO DOS SINALIZADORES ACÚSTICO/VISUAL - CONDIÇÕES GERAIS</b></p> <p>Sinalizadores de emergência, com sistema acústico-visual, em barra de sinalização elíptica ou reta. O sinalizador deverá atender as normas SAE J575 e SAE J595 (Rev. JAN 2005), da SAE Society of Automotive Engineers, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, fotometria e umidade. A comprovação do atendimento às normas SAE se dará por apresentação de laudo emitido por entidade competente que ateste a acreditação, que deverá ser apresentado na avaliação do protótipo.</p> <p><b>CONDIÇÕES ESPECÍFICAS</b></p> <p>Sinalizador luminoso - Equipamento montado sobre uma base de material anticorrosivo e ou perfil de alumínio de alta resistência mecânica, com sua parte superior em único módulo. Dotada de base na cor preta ou transparente, com tratamento UV, resistente a impactos, descoloração e amarelamento; e cúpula transparente, com tratamento UV, resistente a impactos, descoloração e amarelamento.</p> <p>A proteção UV deve ser integrada à matéria prima, sendo proibido o uso de vernizes para esta proteção; sobre uma base reforçada injetada em ABS, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV. Sua fixação será no bagageiro de teto (barras longitudinais) para as viaturas SUV, feita através de suportes ajustáveis.</p>				
--	---	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS	QTD ORGÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	FRANQUIA
------	-------------------------------------	--------------	--------------------------	------------------------	----------

**MARABÁ**

VP 8, Folha 26, Qd. 07, Lote 11, Nova Marabá • CEP: 68508-090 - Pará  
Fone: (94) 3322 5151 / (94) 3322 5959  
Plantão 24h (94) 99909 2699 • E-mail: reservas.mab@dacarrentacar.com.br  
www.dacarrentacar.com.br  
C.N.P.J.:34613273/0001-23

**PARAUPEBAS / CARAJÁS**

Rua E, Nº 341 - Cidade Nova - CEP: 68515-000 - Pará  
Fone: (94) 3346 6162 / (94) 3346 2312  
Plantão 24h (94) 99909-2591 • E-mail: reservas.cks@dacarrentacar.com.br  
www.dacarrentacar.com.br  
C.N.P.J.: 34166273/0002-04





**dacar**  
RENT A CAR



03	<p><b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV MOTOR (1.6cc) CARACTERIZADO, COM GRAFISMO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM APÓLICE DE SEGURO COM COBERTURA A TERCEIROS</b> com as seguintes Especificações mínimas: veículo tipo SUV motor (1.6cc), zero quilômetro, fabricação nacional e/ou internacional, ano e modelo não inferior à data da contratação, 04 portas laterais, movido a etanol e/ou gasolina, também denominado (flex) com ar condicionado, ar quente, desembaçador traseiro, com sistema (air bag) para motorista e passageiro, injeção eletrônica, câmbio manual, com no mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 1(uma) à ré, Tração dianteira, cilindrada mínima: 1590cc, potência do motor entre mínima de 116 e 120 cv, torque entre (16 e 18 kgf.m) (com qualquer um dos combustíveis) entre 4000 a 5500 rpm, comprimento entre 4268mm a 4376 mm, altura mínima do solo: 235mm, porta-malas com capacidade mínima de 460 Litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 50 Litros, Pneus com as seguintes medidas mínimas: 215 x 65 – R-16, Rodas de liga leve Aro 16, sistema de freios com a tecnologia (ABS) com EBD, direção assistida (elétrica ou hidráulica), volante escamoteável com regulagem de altura, vidros elétricos nas 4 portas, com acionamento total pelo motorista e individual para os demais ocupantes, sistema elétrico de travamento de portas, com sistema de alarme e acionamento na chave do veículo, chave de ignição principal e reserva, sendo a chave do tipo (chave canivete), sensor de estacionamento traseiro, cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes do veículo, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, bancos com revestimento em courvin e acabamento sob medida, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais dos encostos e dos assentos dos bancos dianteiros e traseiros), toda a extensão do açoalho do veículo, deve ser forrado sobre o carpete com manta emborrachada em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta ou cinza, com pontos de fixação para o tapete original para os bancos dianteiros do veículo, que não poderá ficar solto sobre o revestimento, jogo de tapetes com 05 peças, sendo 02 peças para a dianteira e 03 peças para a traseira do veículo, em material de tecido nylon e mancha resistente, apropriado ao modelo do veículo, protetor do cárter metálico, denominado (peito de aço), para-choques na cor do veículo, com farol de rodagem diurna, em LED, denominado (DRL), farol de neblina, ponto de força de 12V; retrovisor externo do lado direito e esquerdo com controle interno elétrico, Lanterna central com lâmpadas direcionais na parte interior, no teto do veículo, localizado entre os bancos dianteiros e traseiros, caso não seja de linha de produção normal, com emissões máximas de poluentes, de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), veículos devem ser entregues (registrados, licenciados e emplacados em conformidade com a Lei N. 9.503/97 que instituiu o CTB – Código de Trânsito Brasileiro), a parte envidraçada do veículo deverá dispor de película de proteção e controle solar nos vidros laterais (anterior e posterior), traseiro, e na banda degradê situada na parte superior do para-brisa, numa extensão máxima de 20 cm, contemplando de uma lateral a outra na parte superior do para-brisa, em obediência à resolução nº 960/2022 do CONTRAN, equipamentos obrigatórios como (chave de roda, chave de fenda, macaco, triângulo de sinalização, pneu de estepe), instalação elétrica com pré disposição para receber sistema de rádio comunicação com antena externa, bateria com amperagem suficiente e compatível para o funcionamento de todo o sistema elétrico do veículo e conexão do polo negativo da bateria do tipo terminal de encaixe de aperto rápido, veículo na cor preta, bagageiro de teto (barras de teto longitudinais na cor preta) originais do modelo do veículo ofertado, para instalação do dispositivo sinalizador acústico sonoro (sirene) e luminoso intermitente visual, denominado (giroflex) na cor vermelha, e conjunto de lâmpadas auxiliares estroboscópicas a serem distribuídas igualmente e instaladas na dianteira e na traseira dos veículos, com módulo controlador eletrônico do dispositivo acústico visual a ser instalado na parte interna do veículo, COM compartimento destinado ao transporte de pessoas detidas, denominado (CELA) conforme especificações a seguir. O grafismo a ser aplicado, deverá obedecer o detalhamento apresentado no anexo que consta neste termo referência.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO DOS SINALIZADORES ACÚSTICO/VISUAL - CONDIÇÕES GERAIS</b></p> <p>Sinalizadores de emergência, com sistema acústico-visual, em barra de sinalização elíptica ou reta. O sinalizador deverá atender as normas SAE J575 e SAE J595 (Rev. JAN 2005),</p>	05 GMM	9.300,00	46.500,00	KM LIVRE
----	--	--------	----------	-----------	----------

**MARABÁ**

VP 8, Folha 26, Qd. 07, Lote 11, Nova Marabá • CEP: 68508-090 - Pará  
Fone: (94) 3322 5151 / (94) 3322 5959  
Plantão 24h (94) 99909 2699 • E-mail: reservas.mab@dacarentacar.com.br  
www.dacarentacar.com.br  
C.N.P.J.: 34613273/0001-23

**PARAUPEBAS / CARAJÁS**

Rua E, Nº 341 - Cidade Nova - CEP: 68515-000 - Pará  
Fone: (94) 3346 6162 / (94) 3346 2312  
Plantão 24h (94) 99909-2591 • E-mail: reservas.cks@dacarentacar.com.br  
www.dacarentacar.com.br  
C.N.P.J.: 34166273/0002-04

da SAE Society of Automotive Engineers, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, fotometria e umidade. A comprovação do atendimento às normas SAE se dará por apresentação de laudo emitido por entidade competente que ateste a acreditação, que deverá ser apresentado na avaliação do protótipo.

#### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

**Sinalizador luminoso** - Equipamento montado sobre uma base de material anticorrosivo e ou perfil de alumínio de alta resistência mecânica, com sua parte superior em único módulo. Dotada de base na cor preta ou transparente, com tratamento UV, resistente a impactos, descoloração e amarelamento; e cúpula transparente, com tratamento UV, resistente a impactos, descoloração e amarelamento.

A proteção UV deve ser integrada à matéria prima, sendo proibido o uso de vernizes para esta proteção; sobre uma base reforçada injetada em ABS, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV. Sua fixação será no bagageiro de teto (barras longitudinais) para as viaturas SUV, feita através de suportes ajustáveis.

**O sistema de luzes e flashes luminosos deverá ter uma das configurações abaixo:** Composto por conjunto de, no mínimo, 72 LEDs próprio para iluminação (categoria alto-brilho), na cor rubi (vermelho) distribuídos equitativamente por toda extensão da barra, de forma a permitir visualização em um ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade. Cada LED deverá obedecer à especificação a seguir:

**Intensidade luminosa:** Não inferior a 5.000 mcd; **Diâmetro:** Não inferior a 3mm; **Ângulo de emissão de Luz:** Não inferior a 70; **Corrente Nominal:** Não inferior a 70mA@25; Composto por módulos com no mínimo 4 Leds próprios para iluminação, com potência não inferior de 1 W cada Led, na cor RUBI; Dotado de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo diretiva nos módulos centrais e difusora nos módulos laterais; Alimentados nominalmente com 12 Vcc; Com no mínimo 14 módulos, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita;

**Cor:** Vermelha e Azul, com comprimento de onda de 620 a 630 nm; **Intensidade luminosa de cada Led** de no mínimo 40 Lumens. Categoria: AllnGaP.

**Iluminação de beco:** Próximo à barra de iluminação principal, deverá haver iluminação lateral branca, conhecida como "luz de beco", com interruptores próprios no painel de controle. O equipamento deve ter diâmetro máximo de 170 mm. A iluminação deverá ser de pelo menos 1.500 (um mil e quinhentos) lúmens ANSI e 20.000 candelas, cada lado. Alcance de pelo menos 50 metros com pelo menos 20 lúmens ANSI. O centro do feixe de luz deverá formar um ângulo de 20 a 45 graus com o a dianteira do veículo. A luz de beco não poderá ser interna ao sinalizador.

**Sinalizador Acústico** - Sistema eletrônico com potência mínima de saída de 100W RMS e consumo máximo de 10 Ah de todo o sistema, que gere no mínimo três tipos de tons distintos. Deverá possuir sistema de megafone com amplificador, com no mínimo 30 W RMS de saída e acoplamento à predisposição para instalação de rádio transceptor a fim de transmitir os sinais do rádio pelo megafone do sinalizador, permitindo que o policial acompanhe as comunicações quando desembarcado.

**Diversos** - O conjunto sinalizador visual e sirene deverá ser controlado por controle central único, permitindo funcionamento independente de ambos os sistemas. O sinalizador visual deve ser dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência com ciclos não inferior a 450 FPM, o circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos leds através de PWM (Pulse Width Modulator). O PWM deverá garantir também a intensidade luminosa dos LED's, mesmo que a viatura esteja desligada ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LED's, consumo máximo da barra nas funções LED's, não deverá ultrapassar a 5°.

O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento, situação de emergência, comboio e até mais 5 outros padrões de "flashes" distintos ou outras funções de iluminação a serem definidos / utilizados no futuro, sem custos adicionais. Deverá permitir o acionamento separados ou simultaneamente dos dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco).

#### MARABÁ

VP 8, Folha 26, Qd. 07, Lote 11, Nova Marabá • CEP: 68508-090 - Pará  
Fone: (94) 3322 5151 / (94) 3322 5959  
Plantão 24h (94) 99909 2699 • E-mail: reservas.mab@dacarrentacar.com.br  
www.dacarrentacar.com.br  
C.N.P.J.: 34613273/0001-23



#### PARAUPEBAS / CARAJÁS

Rua E, Nº 341 - Cidade Nova - CEP: 68515-000 - Pará  
Fone: (94) 3346 6162 / (94) 3346 2312  
Plantão 24h (94) 99909-2591 • E-mail: reservas.cks@dacarrentacar.com.br  
www.dacarrentacar.com.br  
C.N.P.J.: 34166273/0002-04



<p><b>Módulo de Controle</b> - O módulo de controle do sinalizador acústico deverá ser dotado de cabeça de controle remota, compactada ao "mike", com tamanho adequado que permita manuseio e acionamento utilizando uma das mãos, com cabo espiralado de tamanho que alcance as portas laterais pelo lado externo, a ser instalado no painel frontal do veículo por meio de presilha magnética. A presilha magnética deverá estar nas costas do "mike" e não no ponto fixo no painel, permitindo colocá-lo sobre as partes metálicas da lataria.</p> <p>Os botões devem ser confeccionados em silicone translúcido com iluminação de fundo nas cores apresentadas. O texto em cada botão deve ser impresso de maneira indelével em cor preta. Os botões devem estar em alto relevo em relação ao painel em cerca de 1,5 mm, com exceção do botão de EMERGÊNCIA, cujo alto relevo deve ter cerca de 3 mm. O sistema deverá possuir proteções contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios. Deverá possuir dispositivo de gerenciamento de carga, com indicação no painel de controle (luz que indique baixa carga), que desligue o sinalizador antes da bateria atingir nível de sua carga elétrica que impeça a partida.</p>				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 133.850,00 CENTO E TRINTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS
-------------------------	--

Na proposta estão inclusos seguro total e todos os equipamentos exigidos.

*[Handwritten Signature]*

Dacar Serviços Ltda  
Ítalo Ipojucan  
Diretor